



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 171/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6017-8	Aniete Carolina Camargo Roma	1488/2013	17/03/14	2008/2013	Sesau
5811-4	Leandro do Prado Souza	962/2014	03/04/14	2008/2013	Segur
5421-6	Marilza Soares dos Santos Metlicz	9273/2011	02/03/14	2006/2011	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.